



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 94 de 30 de março de 2021** - Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representantes do Poder Público.
- **Aviso de Homologação de Licitação do Pregão Presencial – Nº 002/2021** - Homologa o presente processo licitatório, autorizando a contratação da empresa para o fornecimento imediato de gêneros alimentícios tipo peixe congelado (corvina inteira).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VW8CPTYUUOLUSPA43V9HSG

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DECRETO Nº 94 DE 30 DE MARÇO DE 2021

**Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA representantes do Poder Público.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 268 de 04 de abril de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** em substituição dos membros anteriores.

#### **I – Representantes do Poder Público Municipal**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Thainara de Moura Macedo – Titular  
Joselita dos Reis Santos – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Daniel Santos Cerqueira – Titular  
Maria da Conceição Ferreira Santos – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Arilza Cedro Oliveira – Titular  
Marinize do Carmo Carvalho – Suplente

##### **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Adriano de Araújo – Titular  
Jackson Nunes Lima – Suplente

**Art. 2º** - O mandato dos novos representantes do Poder Público terá vigência do dia 25 de março até o pleito de agosto de 2021.

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 30 de março de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Homologações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, resolve **HOMOLOGA** o presente processo licitatório, autorizando a contratação da empresa para o **FORNECIMENTO IMEDIATO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO PEIXE CONGELADO (CORVINA INTEIRA)** conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, o qual foi **ADJUDICADO** o objeto junto a empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
001	<b>OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA</b> , com sede ao Povoado Vila Aparecida nº 375 – zona rural - Serrinha – BA - CEP nº 48.700.000, inscrita no CNPJ nº 08.943.212/0001-14	R\$ 117.800,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

**Fica a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato na sede da PREFEITURA no prazo de 02 dias, a cotar desta publicação, devendo apresentar todas as CND de Regularidade Fiscal e trabalhista.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 30 de Março de 2021

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal de Teofilândia

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30